



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34620/2023**

Declaro, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para firmar contrato com GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRE, empresa inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87, cujo objeto é ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO DE RODANTE DA ESCAVADEIRA XGMA LC 822 PATRIMONIO 9487.

À consideração do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, para fins de ratificação do ato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Bom Retiro do Sul, 01/09/23

Carlos Henrique Dullius  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos da lei nº 14.133/21 e suas alterações, o ato de declaração de inexigibilidade proferido pelo Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Retiro do Sul, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Bom Retiro do Sul, 01/09/23

Edmilson Busatto  
Prefeito Municipal